



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**

**VALIDADE:** A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, com sede na Cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado portador do RG sob nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 290, Bairro Santo Antônio neste Município de Araputanga/MT, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **M CILENE DE SOUZA COMÉRCIO – ME**, CNPJ 04.832.302/0001-87, estabelecida à Av. Marechal Rondon, nº 223, Bairro Santo Antônio, na cidade de Araputanga – Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Sra. **MARIA CILENE DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG.952.949 SSP/MT e do CPF/MF nº 811.971.101-78, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS VALORES**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza e Suplementos Alimentares**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

1.2 – Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 027/2018.

| Seq. Item | Código do item | Descrição do item                                                                                                                  | Marca      | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 2         | 087.037.143    | BANDEJA - EM PLASTICO, MEDINDO 45,00 X 30,00CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM ALCA, COM SUPERFÍCIE LISA                               | IMPORIENTE | Unidade | 10     | R\$ 29,95   | R\$ 299,50  |
| 6         | 087.037.094    | FACA DE INOX PARA COZINHA 23 CM                                                                                                    | TRAMONTINA | Unidade | 60     | R\$ 16,50   | R\$ 990,00  |
| 10        | 087.037.129    | GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIDA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, COM CAPACIDADE PARA 3 L | INVICTA    | Unidade | 3      | R\$ 29,50   | R\$ 88,50   |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

|     |             |                                                                                                                                                                                                                       |             |         |      |           |              |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------|-----------|--------------|
| 15  | 087.144.716 | SAQUINHO PLASTICO P/ CACHORRO QUENTE TAM. 20X10CM COM 50UNID.                                                                                                                                                         | SEGPLAST    | Unidade | 1700 | R\$ 1,50  | R\$ 2.550,00 |
| 28  | 087.062.088 | ESPONJA DE ACO P/ LIMPEZA EM GERAL - EMBALAGEM COM 8 UND.                                                                                                                                                             | ASSOLAN     | Unidade | 1358 | R\$ 1,15  | R\$ 1.561,70 |
| 48  | 087.061.244 | ANILINA COMESTIVEL LIQUIDA AZUL, EMBALAGEM DE PLASTICO CONTENDO 30ML.                                                                                                                                                 | MIX         | ML      | 110  | R\$ 3,07  | R\$ 337,70   |
| 49  | 087.061.351 | ANILINA COMESTIVEL LIQUIDA ROSA, EMBALAGEM DE PLASTICO CONTENDO 30ML.                                                                                                                                                 | MIX         | Unidade | 110  | R\$ 3,07  | R\$ 337,70   |
| 50  | 087.061.352 | ANILINA COMESTIVEL LIQUIDA VERDE, EMBALAGEM DE PLASTICO CONTENDO 30ML.                                                                                                                                                | MIX         | Unidade | 110  | R\$ 3,07  | R\$ 337,70   |
| 56  | 087.061.284 | BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM PADRONIZADOS DE 400 GR                                                                                                                                                                  | DALLAS      | Grama   | 590  | R\$ 4,55  | R\$ 2.684,50 |
| 57  | 087.087.082 | BISCOITO DOCE DE MAIZENA EMBALAGEM PADRONIZADOS DE 400GR                                                                                                                                                              | DALLAS      | Unidade | 325  | R\$ 4,14  | R\$ 1.345,50 |
| 66  | 087.061.253 | COCO RALADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 100 GR.                                                                                                                                                      | LAPREFERIDA | Unidade | 890  | R\$ 3,45  | R\$ 3.070,50 |
| 68  | 087.061.185 | CREME DE LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 GR, IDENT. PROD, MARCA DO FAB. PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQ., O PRODUTO DEVERA CONTER O REGISTRO DO MINIST. DA AGRICULTURA E DA SAUDE.                    | PIRACANJUBA | Unidade | 420  | R\$ 2,48  | R\$ 1.041,60 |
| 71  | 087.061.157 | FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM EM LATA DE 100G.                                                                                                                                                                    | NITA        | Unidade | 1420 | R\$ 2,59  | R\$ 3.677,80 |
| 72  | 087.061.085 | LEITE ACHOCOLATADO - DO TIPO LEITE ACHOCOLATADO, COM TEOR DE GORDURA MINIMA DE 3%, EMBALADO EM RECIPIENTE HERMETICO, EM CAIXA ALUMINIZADA, 200G.                                                                      | PIRAKIDS    | Unidade | 1950 | R\$ 1,47  | R\$ 2.866,50 |
| 78  | 087.061.306 | MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM DE PLASTICO COM 500 G.                                                                                                                                                                     | SICAL       | Pacote  | 390  | R\$ 2,09  | R\$ 815,10   |
| 80  | 087.061.268 | MORTADELA SUINA TUBULAR FATIADA, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS LIMPAS E DE BOA QUALIDADE COM SEGUINTE ELEMENTOS: CARNE SUINA, TOUCINHO, PROTEINA VEGETAL, NAO CONTER GLUTEN                                   | SADIA       | Kg      | 153  | R\$ 11,30 | R\$ 1.728,90 |
| 91  | 087.061.276 | REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE PLASTICO CONTENDO 02 LT                                                                                                                                                      | SIMBA       | Unidade | 650  | R\$ 4,00  | R\$ 2.600,00 |
| 100 | 087.061.060 | VINAGRE - DE MACA, RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM | ROSINA      | Unidade | 34   | R\$ 4,90  | R\$ 166,60   |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |      |          |              |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|----------|--------------|
|     |             | FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOVEL, 750ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |         |      |          |              |
| 102 | 087.061.003 | ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE M 400 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARATA    | Unidade | 1866 | R\$ 4,90 | R\$ 9.143,40 |
| 106 | 087.061.282 | ACUCAR REFINADO NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ITAMARATI | Kg      | 45   | R\$ 2,85 | R\$ 128,25   |
| 119 | 087.061.208 | BOLO RECHEADO EMBALAGEM ALUMINIZADA 40 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAUDUCCO  | Unidade | 150  | R\$ 1,49 | R\$ 223,50   |
| 136 | 087.061.349 | COMINHO - NORMAL, MOIDO E SEM MISTURA, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SICAL     | Pacote  | 100  | R\$ 1,99 | R\$ 199,00   |
| 144 | 087.061.042 | ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA COMESTIVEL - PREPARADA COM VEGETAIS GENUINOS MADUROS, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 30ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MIKA      | Unidade | 216  | R\$ 3,45 | R\$ 745,20   |
| 149 | 087.061.158 | FARINHA DE ROSCA, EMB. EM PLASTICO TRANSPARENTE PACOTE DE 1KG, C/ IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ESTAR DE ACORDO C/ RESOL.12/78 DA CNNPA, O PROD. DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SICAL     | Pacote  | 30   | R\$ 4,95 | R\$ 148,50   |
| 153 | 087.061.329 | FLOCOS DE MILHO. FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) | ZAELI     | Unidade | 210  | R\$ 3,15 | R\$ 661,50   |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA

|     |             | MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                       |            |         |      |           |               |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|-----------|---------------|
| 160 | 087.061.084 | LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTOS DE COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FRASCO DE 200 ML | VITACOCO   | Unidade | 450  | R\$ 3,80  | R\$ 1.710,00  |
| 182 | 087.061.092 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR ABACAXI, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1KG.              | POLPANORTE | Unidade | 1150 | R\$ 17,95 | R\$ 20.642,50 |
| 183 | 087.061.093 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1KG                 | POLPANORTE | Kg      | 2190 | R\$ 17,95 | R\$ 39.310,50 |
| 184 | 087.061.094 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 1KG.                 | POLPANORTE | Kg      | 2190 | R\$ 17,95 | R\$ 39.310,50 |
| 185 | 087.061.069 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR LARANJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG.            | POLPANORTE | Kg      | 190  | R\$ 17,95 | R\$ 3.410,50  |
| 186 | 004.126.946 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA,                                                     | POLPANORTE | Unidade | 2150 | R\$ 17,95 | R\$ 38.592,50 |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |      |           |               |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|-----------|---------------|
|     |             | ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |         |      |           |               |
| 187 | 004.126.945 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM ACUCAR, SABOR MARACUJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM RENDIMENTO MEDIO DE 1 PARTE DE POLPA P/ 6 PARTES DE AGUA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE                                                                                                                                      | POLPANORTE | Unidade | 2150 | R\$ 24,95 | R\$ 53.642,50 |
| 190 | 087.061.346 | QUIRERA DE MILHO AMARELO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. DEVE SER FABRICADA COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO BEM LACRADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | SICAL      | kg      | 20   | R\$ 2,52  | R\$ 50,40     |
| 192 | 087.061.210 | REFRIGERANTE, SABOR COLA EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE DE 02 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FUNADA     | Unidade | 570  | R\$ 4,95  | R\$ 2.821,50  |
| 200 | 087.061.100 | TEMPERO EM PO - TEMPERO PRONTO, OBTIDO DA MISTURA DE SAL, AMIDO, GOSDURA VEGETAL HIDROGENADA, ALECRIN, ALHO, PIMENTA DO REINO, AIPO, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SODIO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL DE CUMARINA, ACIDULANTE, ANTUMECTANTE. 500GR                                                                                                                                          | COROADO    | Unidade | 55   | R\$ 4,75  | R\$ 261,25    |
| 201 | 087.061.358 | TEMPERO PRONTO, SABORES DIVERSOS OBTIDA DA MISTURA DE COLORAL, ALHO DESIDRATADO, CEBOLA E SALSA. EMBALAGEM CONTENDO 60 G COM 12 SACHES                                                                                                                                                                                                                                                          | KITANO     | Pacote  | 30   | R\$ 3,95  | R\$ 118,50    |
| 203 | 087.061.190 | UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, EMBALAGEM PADRONIZADA, PCT COM 200 GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MIKA       | Pacote  | 108  | R\$ 7,25  | R\$ 783,00    |
| 204 | 087.061.098 | VINAGRE DE ALCOOL ESCURO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 500ML.                                                                                                                                | VITALIA    | Frasco  | 420  | R\$ 1,50  | R\$ 630,00    |
| 207 | 087.062.092 | AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM RESISTENTE COM 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REMMUS     | Litro   | 615  | R\$ 4,45  | R\$ 2.736,75  |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |     |           |              |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|-----------|--------------|
| 215 | 087.062.138 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM. P, COM COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, GEL SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA, EMB COM 28 UN | CLNIOFF  | Pacote  | 200 | R\$ 14,45 | R\$ 2.890,00 |
| 220 | 087.062.076 | RODO GALVONIZADO 40 CM C/02 INDUSTRIAL COM 02 BORRACHAS.                                                                                                                                                                                                           | RODOLAR  | Unidade | 68  | R\$ 18,99 | R\$ 1.291,32 |
| 222 | 087.062.044 | SABAO EM BARRA - A BASE DE OLEO NATURAL DE COCO, ESSENCIA, AGUA, CLORETO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO,E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS,PESANDO 200 GRAMAS,DE COCO,NA COR BRANCA,EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE,NOTIFICACAO O         | INDAIA   | Unidade | 68  | R\$ 1,98  | R\$ 134,64   |
| 225 | 087.062.098 | SABONETE DE GLICERINA INFANTIL SOLIDO A BASE VEGETAL, HIPOALERGEMICO, FORMULA SUAVE P/ EVITAR ALERGIAS, INDICADO P/ PELES SENSIVEIS. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E INDICADO POR PEDIATRAS. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS                                                 | POMPOM   | Gramas  | 670 | R\$ 2,95  | R\$ 1.976,50 |
| 226 | 087.062.103 | SABONETE SÓLIDO PERFUMADO COM 90 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                            | MOTIVUS  | Gramas  | 20  | R\$ 1,25  | R\$ 25,00    |
| 232 | 087.037.003 | ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO                                                                                                                                                                               | BIC      | Unidade | 154 | R\$ 4,07  | R\$ 626,78   |
| 236 | 087.037.101 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 4,5 LITROS                                                                                                                                                                                                                      | KUYABA   | Unidade | 34  | R\$ 3,95  | R\$ 134,30   |
| 237 | 087.037.100 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITRO                                                                                                                                                                                                                         | KUYABA   | Unidade | 54  | R\$ 3,95  | R\$ 213,30   |
| 238 | 087.103.009 | CAIXA ORGANIZADORA - EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO DE ALTA RESISTENCIA,NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E TRAVA,NAS DIMENSOES (40X30X15)CM,NA COR TRANSPARENTE,MULTI USO                                                                                             | PLASMONT | Unidade | 35  | R\$ 33,90 | R\$ 1.186,50 |
| 239 | 087.103.013 | CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO RESISTENTE,PARA USO GERAL,MEDINDO 25,00X28,00X40,00CM,NA COR TRANSPARENTE                                                                                                                                                         | PLASMONT | Unidade | 32  | R\$ 37,85 | R\$ 1.211,20 |
| 245 | 087.037.020 | CANECA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE (1,5L), COM DIAMETRO DE (11,5CM), ALTURA DE (15,5CM), COM ESPESSURA DE (1,4MM), CABO DE BAQUELITE                                                                                                                                 | RAMOS    | Unidade | 26  | R\$ 29,95 | R\$ 778,70   |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |     |           |              |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|-----------|--------------|
| 248 | 087.037.083 | COLHER DE SOPA DE ALUMINIO.                                                                                                                                                                                                                            | SIMONAGGIO | Unidade    | 80  | R\$ 2,95  | R\$ 236,00   |
| 249 | 087.037.085 | COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 200 ML TIPO AMERICANO.                                                                                                                                                                                              | NADIR      | Unidade    | 110 | R\$ 1,45  | R\$ 159,50   |
| 251 | 087.037.092 | FACA DE CARNE CABO DE PLASTICO BRANCO REFORCADO INOX 30 CM                                                                                                                                                                                             | TRAMONTINA | Unidade    | 25  | R\$ 23,60 | R\$ 590,00   |
| 252 | 087.037.093 | FACA DE SERRA DE ALUMINIO CABO PLASTICO P/ REFEICOES.                                                                                                                                                                                                  | TRAMONTINA | Unidade    | 55  | R\$ 2,66  | R\$ 146,30   |
| 260 | 087.037.070 | PALITO DE DENTE C/ 100 UND.                                                                                                                                                                                                                            | GABOARDI   | Unidade    | 60  | R\$ 0,57  | R\$ 34,20    |
| 261 | 087.037.095 | PANELA DE PRESSAO 4,5 L ALUMINIO.                                                                                                                                                                                                                      | PANELUX    | Unidade    | 32  | R\$ 48,00 | R\$ 1.536,00 |
| 265 | 087.037.088 | PAPEL FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30                                                                                                                                                                                                                | LUSAFILM   | Centimetro | 30  | R\$ 3,95  | R\$ 118,50   |
| 266 | 054.074.007 | PRATO DESCARTAVEL - DE POLIETIRENO, DIAMETRO DE 22CM, COM ALTURA DE 1,5CM, ESPESSURA DE 25 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 350ML, SEM TAMPA, PARA REFEICAO COM 10 UND                                                                                      | TOTALPLAST | Unidade    | 460 | R\$ 2,27  | R\$ 1.044,20 |
| 267 | 087.037.077 | RALO 4 FACES METAL.                                                                                                                                                                                                                                    | FAULHABER  | Unidade    | 34  | R\$ 7,95  | R\$ 270,30   |
| 268 | 087.037.072 | REGISTRO DE FOGAO A GAS COM MANGUEIRA DE 1,20 M                                                                                                                                                                                                        | VINIGAS    | Unidade    | 75  | R\$ 24,00 | R\$ 1.800,00 |
| 271 | 087.037.078 | TABUA DE PLASTICO P/ CORTAR CARNE TAMANHO G!                                                                                                                                                                                                           | PLASTSHOW  | Unidade    | 87  | R\$ 16,95 | R\$ 1.474,65 |
| 272 | 087.062.096 | TALCO MEGNESIUM CARBONATES, FRAGRANCE 200G / PARA BEBE                                                                                                                                                                                                 | BABY POPPY | Grama      | 100 | R\$ 12,95 | R\$ 1.295,00 |
| 273 | 087.037.134 | COPO - DO TIPO TERMICO, DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 200 ML - PCT 50UNID.                                                                                                                                                                               | COPOBRAS   | Pacote     | 200 | R\$ 3,79  | R\$ 758,00   |
| 279 | 087.037.126 | CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS, NA COR TRANSPARENTE, TAMPA COM TRAVA                                                                                                                                  | PLASMONT   | Unidade    | 4   | R\$ 52,00 | R\$ 208,00   |
| 288 | 087.037.144 | COLHER - EM ACO INOX, PARA SORVETE, CABO EM POLIPROPILENO                                                                                                                                                                                              | ORIGINAL   | Unidade    | 6   | R\$ 21,95 | R\$ 131,70   |
| 289 | 087.037.145 | ESPATULA - DE ACO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM, PARA BOLOS E TORTAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA.                                                                                                                                                   | QEHOMÉ     | Unidade    | 6   | R\$ 13,55 | R\$ 81,30    |
| 291 | 087.037.135 | RECIPIENTE - DO TIPO VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA QUADRADA DE 3 LITROS.                                                                                                                                                                               | JAGUAR     | Unidade    | 6   | R\$ 8,95  | R\$ 53,70    |
| 296 | 087.104.016 | BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELASTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRACAO EM SINTETICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTETICO, ANTIBACTERIANA, SOLADO EM PU, BI DENSIDADE PRETO, BIQUEIRA EM PROLIPROPILENO. TAMANHO DIVERSOS | MATTOS     | PAR        | 97  | R\$ 53,55 | R\$ 5.194,35 |
| 297 | 087.062.084 | CERA LIQUIDA INCOLOR PERFUMADA, EMBALAGEM DE 750ML, FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE                                                                                                                                                                      | COMBRILHO  | Unidade    | 491 | R\$ 2,90  | R\$ 1.423,90 |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                           |           |         |      |            |              |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|------------|--------------|
| 300 | 087.139.183 | ISQUEIRO QUEIMADOR DE COMBUSTIVEL COM VALVULA,UTILIZADO PARA COZINHA.                                                                                                                                                                                     | BIC       | Unidade | 26   | R\$ 4,07   | R\$ 105,82   |
| 301 | 087.037.106 | JARRA DE PLÁSTICO 1,5 LTS C/ TAMPA                                                                                                                                                                                                                        | ERCAPLAST | Litro   | 56   | R\$ 6,95   | R\$ 389,20   |
| 305 | 087.148.732 | VASILHAME P/ GAS DE COZINHA DE 45 KG                                                                                                                                                                                                                      | COPAGAZ   | Unidade | 32   | R\$ 299,98 | R\$ 9.599,36 |
| 306 | 087.061.107 | BATATA DOCE - ROXA,DE PRIMEIRA, SEM RAMA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME,SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS,ACONDICIONADA | H.L       | Unidade | 160  | R\$ 3,98   | R\$ 636,80   |
| 312 | 087.061.132 | ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, COR E FORMACAO UNIFORME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM CAIXAS APROPRIADAS                                                                                            | H.L       | Kg      | 300  | R\$ 2,68   | R\$ 804,00   |
| 314 | 087.061.108 | BARRA DE CEREAL 25G - GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, XAROPE DE GLICOSE, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, CEVADA E OLEINA DE PALMA,LEITE FERMENTADO EM PO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTES, MONOESTEARATO DE GLICERILA, LECITINA DE SOJA.             | HERSHEYS  | Unidade | 5600 | R\$ 1,38   | R\$ 7.728,00 |
| 315 | 087.061.077 | BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG            | H.L       | Unidade | 530  | R\$ 3,98   | R\$ 2.109,40 |
| 316 | 087.061.317 | BISCOITO AGUA E SAL SEM LACTOSE 800 GR                                                                                                                                                                                                                    | LIANE     | Pacote  | 182  | R\$ 9,70   | R\$ 1.765,40 |
| 317 | 087.061.051 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS                                                       | DALLAS    | Pacote  | 870  | R\$ 4,60   | R\$ 4.002,00 |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |     |           |               |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|-----------|---------------|
| 318 | 087.061.321 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM GLUTEN SEM LEITE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER LIVRE DE GORDURA TRANS E GLUTEN, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO CONTER LEITE E OVOS. PACOTE DE 400 GRAMAS. EMBALAGEM QUE PROPORCIONE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | DALLAS   | Pacote  | 130 | R\$ 5,25  | R\$ 682,50    |
| 319 | 087.061.188 | BOLACHA DE SAL TIPO PIT STOP CONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 6 PACOTES DE 27 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARILAN  | Pacote  | 600 | R\$ 3,95  | R\$ 2.370,00  |
| 327 | 087.061.335 | MACARRÃO PARA SOPA TIPO AVE MARIA OU PADRE NOSSO SEM OVOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES REFORÇADO E ATÓXICO COM 500G. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DALLAS   | Unidade | 100 | R\$ 3,73  | R\$ 373,00    |
| 334 | 004.079.314 | LINGUICA - DEFUMADA, TOSCANA, PREPARADA COM CARNE DE FRANGO, COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERACAO E TEMPERATURA ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BELLO    | Unidade | 750 | R\$ 14,95 | R\$ 11.212,50 |
| 337 | 087.061.062 | LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VENCEDOR | Unidade | 400 | R\$ 4,18  | R\$ 1.672,00  |

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA

|              |             |                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |      |           |                       |
|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|-----------|-----------------------|
| 340          | 087.061.162 | ALHO EM CABECA IN NATURA, A GRANEL, EMBALADOS EM SACOLAS DE 1KG                                                                                                                                                                         | NOBRE   | Unidade | 900  | R\$ 18,00 | R\$ 16.200,00         |
| 343          | 087.137.552 | ESSENCIA DE BAUNILHA COMESTIVEL LIQUIDA, EMBALAGEM CONTENDO 30ML                                                                                                                                                                        | MIKA    | Unidade | 200  | R\$ 3,70  | R\$ 740,00            |
| 358          | 087.037.119 | CANECA PLASTICA RESISTENTE DE 300ML.                                                                                                                                                                                                    | SBRISSA | Unidade | 1500 | R\$ 3,74  | R\$ 5.610,00          |
| 361          | 067.077.001 | PENTE PARA CABELO - DE PLASTICO, MEDINDO DE 17/19 CM, COM DENTES LARGOS, TIPO FEMININO, SEM CABO, CORES DIVERSAS                                                                                                                        | DARMA   | Unidade | 100  | R\$ 2,70  | R\$ 270,00            |
| 365          | 067.077.005 | CREME PARA CABELO - CABELOS FRACOS, SEM VIDA, A BASE DE JABORANDI E CAMOMILA, PARA HIDRATAÇÃO DOS CABELOS, EMBALAGEM DE 1KG                                                                                                             | SKALA   | Unidade | 150  | R\$ 6,95  | R\$ 1.042,50          |
| 371          | 087.037.114 | CAIXA TERMICA DE ISOPOR 03 LITROS                                                                                                                                                                                                       | ISOESTE | Unidade | 10   | R\$ 5,30  | R\$ 53,00             |
| 373          | 087.061.081 | TOMATE CEREJA, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. | H.L     | Kg      | 10   | R\$ 4,89  | R\$ 48,90             |
| 389          | 084.005.463 | ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - DIETA ORAL, SUPLEMENTE ALIMENTAR, EMBALAGEM DE 1KG, DE ALBUMINA                                                                                                                                   | MIDWAY  | Unidade | 120  | R\$ 34,90 | R\$ 4.188,00          |
| <b>TOTAL</b> |             |                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |      |           | <b>R\$ 340.395,77</b> |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A aquisição serão realizados de forma de execução indireta, sob o regime de preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

### 3.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1.1 Efetuar as entregas do objeto do edital conforme as solicitações.

3.1.2 Cumprir a entrega com os prazos estabelecidos;

3.1.3 Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com menores preços disponíveis no momento da aquisição.

3.1.4 Fornecer matérias de qualidade compatível com os requisitos;

3.1.5 Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;

3.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo **CONTRATANTE**;

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

- 3.1.7** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- 3.1.8** Fornecer todos os dados necessários à **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO** para o controle e fiscalização do cumprimento do presente **CONTRATO**;
- 3.1.9** Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 3.1.10** Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente à prestação dos serviços, efetuadas pela Administração Pública durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.
- 3.1.11** Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata (Município de Araputanga), devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;
- 3.1.12** Manter durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação prevista neste edital;
- 3.1.13** **Garantir os produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo constante do Anexo I para cada produto específico.**
- 3.1.13.1** **A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de durabilidade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração vier a sofrer.**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1** São obrigações do Contratante:
- 4.1.1** Aderir previamente à Ata de registro de preços;
- 4.1.2** Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;
- 4.1.3** Faturar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento;
- 4.1.4** Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- 4.1.5** Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar com efetividade o serviço contratado.
- 4.1.6** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;
- 4.1.7** Promover a fiscalização da execução do objeto desta licitação;
- 4.1.8** Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS/FGTS e CNDT.
- 4.1.9** Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados;

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

**CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos objetos desta aquisição, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, email ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

6.2. As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

6.3. O Departamento de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, podendo manter a correção do equilíbrio econômico financeiro.

7.2. Em caso de redução nos preços, a empresa fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

7.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

7.3.1 Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

7.3.1.1 Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

7.4 A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA

**I) Por iniciativa da Administração:**

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

8.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

8.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de MATO GROSSO, considerando-se cancelado o preço registrado.

8.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

8.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 Os objetos desta licitação serão acompanhados e fiscalizados por representante da Administração especialmente designado, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**CLÁUSULA DÉCIMA - O FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

10.1 O Município não se responsabilizará por mercadorias entregues sem que esteja requisitado e autorizada na forma deste edital e do contrato a ser celebrado entre as partes. **O prazo de entrega dos itens será de um prazo não superior a 03 (três) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento,** e deverá ser entregue exclusivamente no **ALMOXARIFADO CENTRAL**.

10.2 Nenhum fornecimento será autorizado sem que tenham sido apresentados os orçamentos consistentes na demonstração dos preços.

10.3 O fornecimento será realizado nos prazos e condições já estabelecidos neste edital.

10.4 Quanto à entrega dos itens, objeto desta licitação, fica sobre a responsabilidade da licitante vencedoras todas as despesas, tais como: **transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

10.5 Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues no local especificado conforme o ITEM 10.1, mediante O pedido emitido pelas secretarias responsáveis.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA

**10.5.1** O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, pelo responsável competente para tanto.

**10.5.2** O objeto desta licitação, conforme sua natureza, serão entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93 e que segue:

**10.6** Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.

**10.7** A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

**10.7.1** Os objetos desta licitação serão fiscalizados por servidores designados posteriormente para acompanhamento e fiscalização, visando sempre o atendimento ao interesse público.

**10.8** Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

**10.9** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será efetuado conforme os pedidos à licitante que deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos objetos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Secretaria solicitante.

**11.2** Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade.

**11.3** O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Pagamento Eletrônico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração.

**11.4** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

**11.5** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**11.6** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

12.1.1. advertência;

12.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

12.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

12.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

12.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

12.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

12.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

12.3 Da aplicação das penas definidas nos itens “12.1.1 ao 12.1.5”, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

12.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

13.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

13.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

13.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

P. M. A – MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

14.1 – Ao Município de Araputanga – MT são reconhecidos o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.1 As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos: **ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE, LAZER E TURISMO; MEIO AMBIENTE, DESENV. URBANO E RURAL; SAÚDE; ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

15.2 As despesas serão suportadas pelas Dotações e suas respectivas fontes de recursos conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE**

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Jornal Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO**

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araputanga Estado de MATO GROSSO, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Araputanga – MT, 26 de novembro de 2018.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**Joel Marins de Carvalho**  
Prefeito municipal

**FORNECEDOR**  
**M CILENE DE SOUZA COMÉRCIO - ME**  
CNPJ 04.832.302/0001-87  
**MARIA CILENE DE SOUZA**  
RG.952.949 SSP/MT e CPF/MF nº 811.971.101-78

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1038 - 1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br

